DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

0	u	т	R	0	9
v	u		П	u	J

ATA DE SESSEÇÃO DE CREDECIAMENTO



OUTROS

ATA DE SESSEÇÃO DE CREDECIAMENTO



ATA DE JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021), às nove horas (09h00min), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tucano, localizada na localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 182, Tucano Estado da Bahia, foi aberta a sessão cujo o objetivo é Credenciamento de prestadores de serviços hospedagem para eventos, reuniões, funcionários e prestadores de serviços das diversas Secretarias Município de Tucano – Bahia a serem realizados com agendamento prévio pelo setor responsável da SMS, de acordo com as condições estabelecidas no edital de Credenciamento nº 002/2021 e seus anexos regidos pela lei 8.666/1993 e alterações posteriores. A sessão foi conduzida pela Presidente ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA, presente a equipe de apoio os servidores MARCIO JESUS SANTOS e MARIA ROSEMARY ALMEIDA NASCIMENTO, instituído pelo Decreto nº 017 de 04 de janeiro de 2021.

Em seguida foi feita a análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes que segue abaixo:

HOTEL CALDAS DO JORRO PALACE- LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.950.601/0001-23, estabelecida na Rua Carlos Arleo, nº 210, centro, Calda do Jorro-Bahia CEP: 48.790-000, representada pelo seu sócio o Senhor JAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10210504 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº417.075.322-49.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 — Centro - 48.790-000 — Tucano - Estado da Bahia — CNPJ № 13.810.312/0001-02 Telefone (75) 3272-2181 — E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 2





Após a análise feita da documentação apresentada pelas empresas HOTEL CALDAS DO JORRO PALACE- LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.950.601/0001-23, estabelecida na Rua Carlos Arleo, nº 210, centro, Calda do Jorro-Bahia CEP: 48.790-000, representada pelo seu sócio o Senhor JAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10210504 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº417.075.322-49, a Presidente da Comissão declarou HABILITADAS, por cumprir as exigências do edital.

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado, resolve informar aos licitantes **HABILITADOS**, que os mesmos serão inscritos no cadastro de prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Tucano e convocados para assinatura dos contratos a critério da Secretaria de Saúde do Município.

Nada mais havendo a tratar, eu, **ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA

Presidente

MARCIO JESUS SANTOS Membro MARIA ROSEMARY ALMEIDA NASCIMENTO
Membro

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ № 13.810.312/0001-02 Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 2







ATA DE JUGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021), às nove horas (09h00min), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tucano, localizada na localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 182, Tucano Estado da Bahia, foi aberta a sessão cujo o objetivo é Credenciamento para refeições prontas (quentinhas, almoço & janta), destinadas a eventos, reuniões e funcionários a serviço das diversas Secretarias do Município, a serem realizados com agendamento prévio pelo setor responsável da SMS, de acordo com as condições estabelecidas no edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus anexos regidos pela lei 8.666/1993 e alterações posteriores. A sessão foi conduzida pela Presidente ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA, presente a equipe de apoio os servidores MARCIO JESUS SANTOS e MARIA ROSEMARY ALMEIDA NASCIMENTO, instituído pelo Decreto nº 017 de 04 de janeiro de 2021.

Em seguida foi feita a análise da documentação apresentada pelas empresas licitantes que segue abaixo:

MARCELO BRITO COSTA- ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.252.247/0001-11, estabelecida na Rua ILCE ARAUJO, nº 01, Casa, CEP: 48.790-000, Estacionamento, Tucano/BA, representada pelo seu sócio o Senhor Marcelo Brito Costa , Portador da Cédula de Identidade RG nº 07777509-02 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº566.525.695-15.

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ № 13.810.312/0001-02
Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 1 de 2





DORIEDSON JESUS DE SANTANA-ME, inscrito no CNPJ sob nº 01.714.991/0001-37, estabelecida na Praça Duque de Caxias, s/n, sede, CEP: 48.790-000, Centro, Tucano/BA, representada pelo seu sócio o Senhor **Doriedson Jesus de Santana**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.904.862 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob 396.302.695-20.

Após a análise feita da documentação apresentada pelas empresas **MARCELO BRITO COSTA- ME,** inscrito no CNPJ sob nº 11.252.247/0001-11, **DORIEDSON JESUS DE SANTANA-ME,** inscrito no CNPJ sob nº 01.714.991/0001-37, a Presidente da Comissão declarou **HABILITADAS,** por cumprir as exigências do edital.

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado, resolve informar aos licitantes **HABILITADOS**, que os mesmos serão inscritos no cadastro de prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Tucano e convocados para assinatura dos contratos a critério da Secretaria de Saúde do Município.

Nada mais havendo a tratar, eu, **ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA**, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA

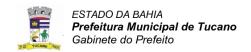
Presidente

MARCIO JESUS SANTOS Membro MARIA ROSEMARY ALMEIDA NASCIMENTO
Membro

Avenida Dr. Antônio Carlos Magalhães, 184 – Centro - 48.790-000 – Tucano - Estado da Bahia – CNPJ № 13.810.312/0001-02 Telefone (75) 3272-2181 – E-mail: licitacaotucano@outlook.com

Página 2 de 2







AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O Prefeito do Município de Tucano/BA, no uso de suas atribuições legais em razão de interesse público, e

CONSIDERANDO que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 16 do edital;

CONSIDERANDO que a revogação de licitações se utilizando do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto;

CONSIDERANDO que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, por razões de conveniência e oportunidade, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas;

CONSIDERANDO as razões de interesse público decorrente de fato superveniente, em especial a determinação do TCM no processo nº 01255e21,

CONSIDERANDO o interesse da Administração em obter a mais ampla possível concorrência, evitando assim a restrição ao caráter competitivo do certame e a ofensa à publicidade inerente aos atos administrativos;

decide **REVOGAR** o Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preço para possível aquisição de combustível, através do ticket combustível ou cartão magnético, para suprir as necessidades das diversas secretarias, com fulcro no art. 49, § 3° da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c".

Dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 184. CEP: 48790-000 CNPJ: 13.810.312/0001-02. Tel.: (75) 3272-2181/2366